



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO 162 de 31 de outubro de 2017.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 03/11/2016.”*

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que dia 02/11/17 (quinta-feira) é feriado nacional, em observância ao “dia de finados”.

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03/11/2017, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**§1º** - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

**Aguinaldo dos Santos**  
Prefeito Municipal